

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 120
01/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 95 (NOVENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS COC 16 2021	DTS IEF 13 2021
DTS EEIMVR 25 2021	DTS IEF 14 2021
DTS EST 08 2021	DTS MAF 04 2021
DTS FEF 04 2021	DTS MGN CMN 05 2021
DTS GPQ 09 2021	DTS REN 31 2021
DTS IACS 18 2021	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS. 15

1- EDITAL VCX 02 2021
2- EDITAL EEAAC 02 2021 (MESTRADO)
3- EDITAL MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO 2021
ATA GGR 2021
ATA TIC 2021
COMUNICADO ISC 01 2021
COMUNICADO ISC 02 2021

SEÇÃO III

DECISÃO 49

DECISÃO GABR 012 2020

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 51

DTS PROAES 06 2021

PORTARIA DE PESSOAL 52

PORTARIA PPE 745 2021	PORTARIA PPE 783 2021
PORTARIA PPE 746 2021	PORTARIA PPE 784 2021
PORTARIA PPE 747 2021	PORTARIA PPE 785 2021
PORTARIA PPE 748 2021	PORTARIA PPE 786 2021
PORTARIA PPE 749 2021	PORTARIA PPE 787 2021
PORTARIA PPE 750 2021	PORTARIA PPE 788 2021
PORTARIA PPE 751 2021	PORTARIA PPE 789 2021
PORTARIA PPE 752 2021	PORTARIA PPE 790 2021
PORTARIA PPE 769 2021	PORTARIA PPE 791 2021
PORTARIA PPE 770 2021	PORTARIA PPE 792 2021
PORTARIA PPE 771 2021	PORTARIA PPE 793 2021
PORTARIA PPE 772 2021	PORTARIA PPE 794 2021
PORTARIA PPE 773 2021	PORTARIA PPE 805 2021
PORTARIA PPE 774 2021	PORTARIA PPE 806 2021
PORTARIA PPE 775 2021	PORTARIA PPE 807 2021
PORTARIA PPE 776 2021	PORTARIA PPE 808 2021
PORTARIA PPE 777 2021	PORTARIA PPE 809 2021
PORTARIA PPE 778 2021	PORTARIA PPE 810 2021
PORTARIA PPE 779 2021	PORTARIA PPE 811 2021
PORTARIA PPE 780 2021	

PORTARIA PPE 781 2021

PORTARIA PPE 782 2021

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES

95

RDD CCPP DAP 092 2020

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ

Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2021 – COC, 29 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Composição da Comissão Organizadora da XI Semana de Ciências Sociais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar: Jacqueline da Silva Deolindo Curvello, professora adjunta, matrícula siape nº 2332715, Cláudio Araújo de Souza e Silva, professor adjunto, matrícula siape nº 1053568, Geovana Tabachi Silva, professora adjunta, matrícula siape nº 1279592, Raquel Brum Fernandes da Silveira, professora adjunta, matrícula siape nº 1106902, Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez, professora adjunta, matrícula siape nº 1069720, Frederico Carlos de Sá Costa, professor associado, matrícula siape nº 1143545, Ricardo Bruno da Silva Ferreira, professor adjunto, matrícula siape nº 1266906, Mariele Troiano, professora adjunta, matrícula siape nº 3207674, Haline Medeiros, discente matrícula nº 117.068.021 e Emmanuel Santana, discente matrícula nº 118.068.040, **para integrarem a Comissão Organizadora da XI Semana de Ciências Sociais a ser realizada de 09 a 13 de agosto de 2021.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

Visto:

Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 25 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Inclusão de membros na DTS n.º 20/2020 que dispõe sobre o Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

I - Incluir, na Determinação de Serviço EEIMVR N.º 20 DE 26 de outubro de 2020, os servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
EEIMVR	Fabrcia Aparecida de Oliveira	1651869	Assistente em administração
EEIMVR	Flávia Capobiango Machado Sousa	1632418	Assistente em administração
EEIMVR	Jader Ferreira Mendonça	1636206	Assistente em administração
EEIMVR	Jorge Alexandre Azevedo de Souza	1845981	Assistente em administração
EEIMVR	Jorge Marcelo de Freitas Gonçalves	1246950	Assistente em administração
EEIMVR	Lilian Nery da Silva Melo	3155251	Assistente em administração
EEIMVR	Nancy Gama Pires	1651865	Assistente em administração

II - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

III - Consoante o Decreto n.º 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

PROF.^a NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da EEIMVR
Mat. SIAPE n.º 2051477
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST Nº 08/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local com vistas a realização de Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral da Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO PEREIRA**, SIAPE 2739304, **LUCIANA REZENDE THOMAZ DOS SANTOS**, SIAPE 3260250, **SANDRO DE AZAMBUJA**, SIAPE 1151775, e **MARIA DE FATIMA DE LIMA PINEL**, SIAPE 1368352, como Suplente e os discentes **JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS FILHO**, Matrícula 116.022.025, como Titular, e **LUCAS DE FELICE FERNANDES**, Matrícula 216.022.068, como Suplente, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta a comunidade acadêmica referente à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.
2. Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SIAPE 2315516
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA Nº 04
DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

EMENTA: Cria comissão para avaliação de processo de alteração de regime de trabalho

Por haver conflito de interesse na atual composição da Comissão para avaliação de quebra de dedicação exclusiva do departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, designada pela DTS N.º 02 de 15 de abril de 2021, publicada no BS N.º 72 de 20 de abril de 2021, o **Chefe pro-tempore do Departamento de Formação Específica / Odontologia/ ISNF**, da Universidade Federal Fluminense, Professor Luis Eduardo Carneiro Campos, **no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

Designar os servidores docentes listados no quadro abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Avaliação específica do Processo de Alteração de Regime de Trabalho do Docente Marcos de Oliveira Barceleiro, SIAPE 1580928.

DOCENTE	SIAPE
EDUARDO TAVARES COUTINHO	1774725
AMAURI FAVIERI RIBEIRO	1581360
NICOLAS HOMSI	1487180

Estabelecer que as designações acima, não correspondem a funções gratificadas ou a cargos de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

PROF. LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS

Chefe *pro tempore* do Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

SIAPE 2649288

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ, N.º 09/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Constitui Comissão de docentes para a seleção de novos alunos no processo seletivo 2021/2 do PPGQ-UFF.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 – Constituir Comissão de docentes para que sejam os avaliadores de candidatos no processo seletivo do segundo semestre de 2021 (processo 2021/2) do PPGQ-UFF.
- 2 – Designar, como membros da comissão, os seguintes professores: Flávia Ferreira de Carvalho Marques – SIAPE 1745346 (Presidente), David Rodrigues da Rocha - SIAPE 2576379, Lucas Mattos Duarte - SIAPE 3160432, Rafaela Regina Alves Peixoto – SIAPE 3160702, Marcela Cristina de Moraes – SIAPE 1967042, Vanessa do Nascimento – SIAPE 2279503, Júlio César Martins da Silva – SIAPE 3059291, Odivaldo Cambraia Alves – SIAPE 6990563, Thiago de Melo Lima – SIAPE 1932611 e Sara Silveira Vieira - SIAPE 3220759.
- 3 – Esta DTS entra em vigor em 30/06/2021.

DAVID RODRIGUES DA ROCHA
Coordenador do PPGQ UFF
#####

DTS	18	2021	Data	29.06.2021
EMENTA				
A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL , no uso de suas atribuições e;				
Considerando				
A Decisão <i>Ad Referendum</i> de 29 de junho de 2021;				
Determina:				
<p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local (CEL) para a consulta referente à Coordenação e Vice-coordenação do curso de Estudos de Mídia (GGD):</p> <p>Docentes</p> <p>Titulares: Felipe Trotta – Presidente – SIAPE 1579313 André Queiroz – SIAPE 1052059 Simone Sá – SIAPE 2164575</p> <p>Suplente: Antônio Junior – SIAPE 6305381</p> <p>Discentes</p> <p>Titular: Cheila Lilian Pacetti de Almeida e Silva - 418049072 Suplente: Matheus Lima Alves - 219049062</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF N.º. 13 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

ASSUNTO: Designar Comissão Avaliadora do Departamento de Educação Física e Desportos para progressão docente na classe de Adjunto.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a Comissão Avaliadora do Departamento de Educação Física e Desportos para avaliar os processos de progressão docente na classe de Adjunto:

Titulares

Claudia Foganholi Alves, SIAPE 1888023

Adriana Martins Correia, SIAPE 2126399

Neyse Luz Muniz, SIAPE 308229

Suplente

Elizandra Garcia da Silva, SIAPE 1793466

2. Esta comissão será presidida pela Professora **Claudia Foganholi Alves**.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF Nº. 14 de 30 de junho de 2021.

ASSUNTO: Designar Banca Examinadora do Instituto de Educação Física para progressão docente na classe de Associado.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a Banca Examinadora do Instituto de Educação Física para avaliar os processos de progressão docente na classe de Associado:

Titulares

Luiz Tadeu Paes de Almeida, SIAPE 306552

Fabiano Pries Devide, SIAPE 1805745

Luiz Otavio Neves Mattos, SIAPE 1420174

Suplente

Jonas Lírio Gurgel, SIAPE 1729244

2. Esta comissão será presidida pelo Professor **Luiz Tadeu Paes de Almeida**.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF N.º. 04 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Retifica DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF N.º 02/2021 de 07 de junho de 2021 que dispõe sobre designar as bancas dos concursos para seleção de monitores.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores relacionados a seguir como membros das Bancas dos Concursos para seleção de Monitores dos Projetos do MAF para a vigência no ano de 2021. Ressalta-se que na linha referente ao código MAFP005 - Projeto: Assistência Farmacêutica Hospitalar, foi **substituído** o nome do professor Roberto Pereira Neto - Matrícula 31135-1, pelo nome da professora Monique Araujo de Brito - Matrícula 166950-2, adequando-se ao que foi deliberado na Reunião Extraordinária de 07/06/2021.

Código	Nome do Projeto	Membros Titulares e Suplentes
MAFP007	Estímulo à docência no ensino remoto de Farmacobotânica	Eliane Souza Carvalho. Matrícula 218186-2 Maria Carolina A. S. Virginio. Matrícula 288866-7 José Luiz Pinto Ferreira. Matrícula 31066-5
MAFP006	Estímulo à docência no ensino remoto de Farmacognosia	Eliane Souza Carvalho. Matrícula 218186-2 Maria Carolina A. S. Virginio. Matrícula 288866-7 José Luiz Pinto Ferreira. Matrícula 31066-5
MAFP005	Assistência Farmacêutica Hospitalar	Ranieri Carvalho Camuzi. Matrícula 1554317-1 Thaísa Amorim Nogueira. Matrícula 170486-5 Monique Araujo de Brito. Matrícula 166950-2
MAFP004	Iniciação à docência no ensino remoto em Farmacologia: Metodologias Ativas	Wilson da Costa Santos. Matrícula 40119-9 Sabrina Calil Elias. Matrícula 128346-7 Carla Valéria Vieira Guilarducci Matrícula 171467-7 Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2 (suplente)
MAFA0003	Iniciação à prática docente no ensino-aprendizagem em Toxicologia	Eliani Spinelli. Matrícula 1439226 Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2 Paula da Silva Kujbida. Matrícula 175509-8
MAFA002	Iniciação à docência em práticas de cuidados Farmacêuticos	Ranieri Carvalho Camuzi. Matrícula 1554317-1 Thaísa Amorim Nogueira. Matrícula 170486-5 Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2
MAFA001	Iniciação à docência no âmbito da Farmácia Comunitária (ensino remoto)	André Teixeira Pontes. Matrícula 214537-6 Ronaldo Ferreira da Silva. Matrícula 345701-6 Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2

2. Esta DTS entra em vigor a partir de 07 de junho de 2021.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Chefe MAF
SIAPE 172925-6
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGN/CMN/UFF N° 5 , DE 28 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Constitui Comitê de Avaliação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação do processo: 23069.156687/2021-81 da interessada: Analia Beatriz Perez Belart

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CEPEX N° 121/2018

RESOLVE:

1 - Constituir Comitê de Avaliação composta pelas seguintes professoras: SILVIA PEREIRA, SIAPE N°. 1714720 (presidente) Coordenadora do Curso de Nutrição, LUCIANA REIS MALHEIROS, SIAPE N°. 310671, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, MANUELA DOLINSKY, SIAPE N° 1668652, do Departamento de Nutrição e Dietética e KATIA AYRES MONTEIRO, Siape N°. 2145382 do Departamento de Nutrição Clínica.

2 - Esta DTS entra em vigor nesta data e considerando prazos da resolução citada

Niterói, 28 de junho de 2021

SILVIA PEREIRA
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição
Siape N° .1714720
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º31 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Designação dos docentes para composição da Banca do Processo de Seleção de Monitor de projeto contemplado com bolsa do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca do Processo de Seleção de Monitor do projeto contemplado com bolsa do Departamento de Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde, referentes ao ano letivo de 2021.

Projeto: Monitoramento remoto da higiene ocupacional pela educação permanente nos cenários de saúde, coordenado pela professora Silvia Regina Teodoro Pinheiro, com a banca composta pelas professoras: Silvia Regina Teodoro Pinheiro (SIAPE: 0311784), Maithê de Carvalho e Lemos Goulart (SIAPE 3020425) e Yonara Cristiane Ribeiro (SIAPE 2083417).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

SEÇÃO II

**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS NOVOS CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS
DE ENSINO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE_x) –****EDITAL VCX Nº 02 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX nº 08 de 04 de junho de 2021, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução CUV nº 005/2020, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do ICE_x, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos novos Chefes e Subchefes dos seguintes Departamentos de Ensino: DEPARTAMENTO DE FÍSICA (VFI), DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (VMA) e DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (VQI) do ICE_x para o biênio 2021/2023.

Da Comissão Eleitoral Local (CEL)

Art. 1º - A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX nº 08 de 04 de junho de 2021, é composta, como membros titulares, pelos docentes Natany Dayani de Souza Assai (SIAPE 1104924) e Alessandro Gaio Chimenton (SIAPE 3027319), o técnico administrativo Marcelo Menezes da Silva Gomes (SIAPE 1785891) e a discente Roberta de Carvalho Pinto (matrícula 220078085). Como membros suplentes, a discente Jessica Bergamim Ferreira (matrícula 220076052) e o técnico Luís Fernando da Rocha Costa (SIAPE 2261833). A comissão será presidida pelo docente Alessandro Gaio Chimenton (SIAPE 3027319), vice-presidida pela docente Natany Dayani de Souza Assai (SIAPE 1104924), secretariada pelo técnico Luís Fernando da Rocha Costa (SIAPE 2261833). A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail institucional do presidente e do secretário: alessandrogaio@id.uff.br e fernando_costa@id.uff.br, respectivamente.

Dos Candidatos:

Art. 2º - São elegíveis para Chefe e Subchefe do Departamento os professores do quadro permanente lotados no departamento para o qual se candidatará e que atendam ao Art. 24 da Resolução CUV nº 104/97 alterada pela decisão CUV nº 77/2013.

Das Inscrições:

Art. 3º - As inscrições das chapas serão feitas do dia 05/07/2021 até o dia 06/07/2021 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico, devido a pandemia da Covid-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio dos e-mails institucionais supramencionados, para o presidente e secretário desta comissão eleitoral, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Chefia do Departamento de “Física/Matemática/Química” (informar o nome do departamento e a sigla deste a que irá concorrer)”. Cada chapa será composta, obrigatoriamente, de um candidato a Chefe de Departamento e um candidato a Subchefe de Departamento, identificados inequivocamente. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo. Os documentos necessários para a

inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam, documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo anexo (ANEXO II) de cada integrante da chapa. O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros.

Da divulgação das inscrições:

Art. 4º - No dia 07/07/2021, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições disponível no site: <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

Dos Recursos:

Art. 5º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de impugnação das chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art. 62, Título VI, do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, do dia 07/07/2021 até o dia 12/07/2021. Os pedidos deverão ser encaminhados para os e-mails institucionais do presidente e do secretário da comissão eleitoral mencionados no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até o dia 13/07/2021, sendo publicado na página do ICEX (<http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online/>). A homologação das chapas será publicada até o dia 13/07/2021 na mesma página.

Da Campanha Eleitoral

Art. 6º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 13/07/2021 até 16/07/2021, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, site(s) próprio(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como *Whatsapp*, *Telegram* ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Da data da consulta

Art. 7º - A Consulta Eleitoral on-line ocorrerá das 10:00 do dia 19/07/2021 até às 23:59 do dia 20/07/2021, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV nº 002/2021 estabeleceu que as eleições on-line serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/>.

Do Local da Consulta

Art. 8º - A Consulta Eleitoral on-line será realizada por meio de link que será recebido exclusivamente através do e-mail, conforme estabelecem as Resoluções nº 005/2020 e nº 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere a Docentes e servidores técnico-administrativos.

Do Acompanhamento do Processo de Consulta

Art. 9º - Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período eleitoral on-line, o eleitor poderá alterar seu voto, ficando registrado, para efeito de apuração, o último voto cadastrado no sistema.

Do Direito ao Voto

Art. 10 - Para a presente consulta, têm direito ao voto os integrantes do Corpo Docente e os servidores técnico-administrativos do Quadro Permanente lotados nos respectivos departamentos e alunos de graduação inscritos em disciplinas oferecidas pelos departamentos, bem como discentes de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) inscritos em disciplinas ou em trabalho de tese no período letivo em curso e cuja unidade universitária de seu curso de origem esteja vinculada ao Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda. Docentes, servidores técnico-administrativos ou alunos com mais de uma matrícula deverão optar por uma delas até às 14h do dia 16/07/2021 a fim de exercer seu direito ao voto segundo o artigo 18 da Resolução nº 104/97.

Parágrafo único. A divulgação da lista de votantes ocorrerá até o dia 09/07/2021 no site <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online/>, sendo que as inscrições para novos votantes poderão ocorrer até o dia 16/07/2021, desde que cumprido os requisitos estabelecidos no art. 10 deste edital. O requerimento de inscrição do novo votante será protocolado, por meio dos e-mails institucionais supramencionados do presidente e do secretário desta comissão eleitoral, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de novo votante – Departamento de “Física/Matemática/Química” (informar o nome e a sigla de seu respectivo departamento)”, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos) e comprovante de lotação, no caso de docentes e servidores técnico-administrativos, ou comprovante de inscrição em disciplinas oferecidas pelo respectivo departamento no semestre letivo de realização da consulta.

Da Apuração

Art. 11 - A apuração dos votos será efetuada, de forma remota, no dia 21 de julho de 2021 (segunda-feira), a partir das 13h na sala virtual do google meet. O link para acompanhamento da apuração pela comunidade acadêmica com acesso permitido por meio do e-mail institucional (IDUFF) é o meet.google.com/wuz-fxcy-mbg.

Dos resultados da apuração

Art. 12 - O resultado da apuração será divulgado até o dia 21/07/2021 no site <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

Dos recursos sobre a apuração

Art. 13 - Serão aceitos recursos relativos à apuração do dia 21 até às 14h do dia 26 de julho de 2021, devendo os mesmos serem encaminhados aos e-mails institucionais do presidente e do secretário desta comissão eleitoral através do requerimento (ANEXO III).

Da Divulgação dos Recursos

Art. 14 - O resultado do recurso interposto relativo à apuração será divulgado até o dia 27/07/2021, no endereço eletrônico <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online/>. Os recursos relativos à impugnação são tratados no art. 5º.

Da divulgação do resultado final

Art. 15 - O resultado final da consulta será divulgado no dia 27/07/2021 no endereço eletrônico <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online/>, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do ICEX.

Das disposições Finais

Art. 16 – As inscrições de fiscais deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário próprio (ANEXO IV) do dia 13 até às 17h do dia 16 de julho de 2021, devendo ser encaminhadas aos e-mails institucionais do presidente e do secretário desta comissão eleitoral.

Art. 17 – A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local e, em última instância, pelo Colegiado da Unidade (art. 9º, do RGCE).

Art. 18 – As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação On-line que afete o acesso dos eleitores à urna, sendo garantido o período de duração da votação definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Volta Redonda, ____ de _____ de 2021.

ALESSANDRO GAIO CHIMENTON (SIAPE 3027319)

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**Consulta Eleitoral para Escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos
do Instituto de Ciências Exatas - ICEX 2021-2023**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃOInscrição nº _____
(preenchimento da CEL)

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX nº 08 de 04 de junho de 2021, em atendimento ao edital VCX nº 02 de 30 de junho de 2021, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Chefe e Subchefe de Departamento do Instituto de Ciências Exatas, para o biênio 2021-2023, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

Obs: RGCE, Art. 29, Parágrafo Único – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

Nome da Chapa: _____

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE _____ DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA REDONDA
Nome:
Matrícula:
Assinatura:
SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE _____ DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA REDONDA
Nome:
Matrícula:
Assinatura:

Volta Redonda, ____ de _____ de 2021.

Responsável pela Chapa**Consulta Eleitoral para Escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos
do Instituto de Ciências Exatas - ICEx 2021-2023**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato a
_____ do Instituto de Ciências Exatas, Unidade da UFF em Volta Redonda,
declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**Consulta Eleitoral para Escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos
do Instituto de Ciências Exatas - ICEx 2021-2023**

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DE FISCAL

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, venho solicitar à Comissão Eleitoral Local credenciamento para figurar como fiscal do presente pleito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

**Consulta Eleitoral para Escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos
do Instituto de Ciências Exatas - ICEx 2021-2023**

ANEXO V
CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	30/06/2021
Inscrição das chapas	05/07 – 06/07/2021
Divulgação das chapas inscritas	07/07/2021
Pedidos de impugnação das chapas inscritas	07/07 – 12/07/2021
Julgamento dos pedidos de impugnação	13/07/2021
Divulgação das chapas homologadas	13/07/2021
Período de campanha eleitoral	13 – 16/07/2021
Prazo para credenciamento de fiscais para a consulta eleitoral	13 – 16/07/2021
Divulgação da lista de votantes	09/07/2021
Inclusão na lista de votantes	Até o dia 16/07/2021
Período da votação	19 – 20/07/2021
Apuração dos resultados	21/07/2021
Proclamação dos resultados	21/07/2021
Período de recursos face ao resultado	21 – 26/07/2021
Resultado do julgamento dos recursos	27/07/2021
Divulgação dos resultados finais	27/07/2021

EDITAL Nº 02/2021**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE 2021/2**

O colegiado do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu - **MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS (MPES)** - da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC), da Universidade Federal Fluminense (UFF) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimentos de vagas referentes ao 2º semestre de 2021, calendário da UFF, na forma deste edital para o preenchimento de **23 (vinte e três) vagas**, de **19 de julho a 29 de julho de 2021**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Total de Vagas	Pré-requisitos	Início das aulas	Duração	Valor da inscrição/R\$
23	Curso de Graduação (Item 2- Perfil do Candidato)	13/08/2021	24 meses	300,00

2. DO PERFIL DO CANDIDATO:

Poderão se inscrever profissionais de nível superior, graduados, que atuam nas áreas de ensino em saúde no e para o Sistema Único de Saúde (SUS); Gestão em saúde e em ensino; Sistemas de informação em ensino na saúde; Formação de profissionais da saúde em todos os níveis; de recursos humanos no e para o SUS; Educação permanente na saúde no e para o SUS, tendo comprovação de vínculo empregatício.

3. DAS VAGAS:

- a. Serão oferecidas 23 (vinte e três) vagas;
- b. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil

em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras);

4. LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

a. Local: e-mail oficial do programa: pus.cme@id.uff.br - endereçado com o assunto: **Seleção MPES** – a seleção será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma remota em atendimento ao Artigo 6º da RESOLUÇÃO CEPEX N° 157/2020.

b. Período: de **19 a 29 de julho de 2021/Até às 17h00min.**

5. DOCUMENTAÇÃO:

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos escaneados em formato PDF, com arquivos separados para cada item, da listagem a seguir:

a. Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 1**);

b. Uma (1) cópia do documento oficial de identidade para brasileiros e para estrangeiros o visto de permanência no país;

c. Uma (1) cópia do documento do CPF para brasileiros e estrangeiros o visto de permanência no país;

d. Uma (1) cópia autenticada do Diploma da graduação (ou declaração de conclusão do referido curso com a data de conclusão e colação de grau) reconhecido (frente e verso). Serão aceitos diplomas de curso de graduação no exterior, os quais atendem ao que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002;

e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (**Anexo 2**) - Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ou nos casos em que o candidato estiver cadastrado no CADÚNICO instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de Junho de 2007. A isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos está prevista no Decreto nº 6.593/08, regulamentado pela Lei nº 8.112/90;

f. Uma (1) cópia do Currículo Lattes/CNPq disponível em <http://lattes.cnpq.br/> salvo em PDF;

g. Carta de compromisso do candidato contendo uma declaração de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa (**anexo 4**);

h. Carta de aceite emitida por um orientador credenciado pelo Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, seguindo o modelo (**anexo 5**);

i. Pré-Projeto de pesquisa (**anexo 6**);

j. Declaração de vínculo empregatício assinado pela chefia, no qual conste o vínculo nas áreas de ensino em saúde no e para o SUS; gestão em saúde e em ensino; gestão em saúde; sistemas de informação em ensino na saúde; formação de profissionais da saúde em todos os níveis; de recursos humanos no e para o SUS; educação permanente na saúde no e para o SUS, tendo comprovação de vínculo empregatício e ciência que o produto/processo educacional elaborado no mestrado será destinado ao cenário laboral do mestrando (**anexo 7**);

Observações:

- Os documentos descritos no item 5 nas letras b, c e d terão que ser entregues em cópia física quando as aulas retornarem presencialmente na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC, na Rua: Dr. Celestino nº 74 – 6º andar – Secretaria do MPES - Niterói - RJ - CEP: 24020-091;
- Não haverá devolução e reembolso da taxa de inscrição;
- Os casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso;
- A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo;
- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas. As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade do orientador;

6. DINÂMICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Etapas Eliminatórias	Homologação dos documentos
	Prova de conhecimento específico
Etapas Classificatórias	Análise de Currículo
	Apresentação oral do Pré-Projeto
	Entrevista individual

Primeira etapa: caráter eliminatório

- a) Homologação das documentações descritas no item 5;
- b) Prova de Conhecimento específico (**anexo 8**)

Observação: Após a homologação da inscrição do candidato, este será informado por e-mail e pelo site MPES UFF sobre a data, horário e local da prova. Durante a prova o candidato deverá permanecer com o vídeo aberto. Será desclassificado o candidato que não deixar a câmera aberta.

Segunda etapa: caráter classificatório

- a) Análise de currículo;
- b) A apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa será no núcleo de pesquisa do professor escolhido como provável orientador;

Observação: Após a homologação da inscrição e a realização da prova de conhecimento específico, o candidato será informado por e-mail e pelo site MPES UFF sobre a data, horário e local da apresentação oral do Pré-Projeto e entrevista individual;

- c) Entrevista individual baseada no Pré-Projeto de Pesquisa do candidato na banca do professor escolhido como provável orientador;

Observação: O candidato poderá entrar com recurso em cada uma das etapas, desde que haja justificativa fundamentada, apresentada em formulário próprio, à secretaria do Programa de Mestrado Profissional de Ensino na Saúde, no e-mail pus.cme@id.uff.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado de cada etapa. O recurso será julgado pela comissão responsável pelo processo seletivo.

7. CRONOGRAMA:

- a) Período de Inscrição:

Data: **19 de julho a 29 de julho de 2021**. Local: e-mail oficial do programa: pus.cme@id.uff.br - endereçado com o assunto: **Seleção MPES** – será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma remota em atendimento ao Artigo 6º da RESOLUÇÃO CEPEX N° 157/2020;

Horário: Serão aceitas as inscrições enviadas **até às 17h00min, do dia 29 de julho de 2021, impreterivelmente;**

- b) Divulgação do resultado da inscrição/homologação dos documentos:

Data: **30/07/2021**

Horário: **até às 17h00min**

Local: <http://eeaac.uff.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mpes/>

- c) **Prova de Conhecimento**

Data: **02/08/2021**

Horário: **10:00h**

Observação: o link de acesso será enviado para o e-mail de todos os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

d) **Resultado da prova escrita**

Data: **03/08/2021**

Horário: **até 16:00h**

Local: <http://eeaac.uff.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mpes/>

e) **Apresentação Oral do Pré-Projeto de pesquisa e entrevista**

Local: Apresentação do Pré-Projeto de pesquisa e entrevista nos núcleos de pesquisa:

Data: **04/08/2021 à 06/08/2021**

Observação: o link de acesso e o horário de agendamento serão enviados para o e-mail de todos os candidatos que forem aprovados nas etapas anteriores.

f) **Divulgação do resultado final:**

Data: **09/08/2021**

Horário: **até às 12h00min**

Local: <http://eeaac.uff.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mpes/>

g) **Prazo para solicitação de recurso:**

Data: **10/08/2021**

Horário: **até às 12h00min**

Local: <http://eeaac.uff.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mpes/>

h) **Resultado dos recursos:**

Data: **11/08/2021**

Horário: **até às 12h00min**

Local: <http://eeaac.uff.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mpes/>

i) **Homologação do Resultado Final:**

Data: **12/08/2021**

Horário: **até às 12h00min**

Local: <http://eeaac.uff.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mpes/>

j) Divulgação dos Reclassificados (se houver):

Data: **13/08/2021**

Horário: **até às 12h00min**

Local: <http://eeaac.uff.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mpes/>

8. MATRÍCULA:

Matrícula dos Classificados

Data: **13/08/2021**

Horário: **entre 8:00h – 10:00h**

Local: será enviado um e-mail para todos os classificados com as informações para realização da matrícula.

Atenção: Serão chamados para a matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem crescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á a ordem e aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota obtida na análise de Currículo Lattes;
- Maior tempo de experiência profissional;
- Idade.

Matrícula dos reclassificados

Data: **13/08/2021**

Horário: **entre 12:30h – 13:30h**

Local: será enviado um e-mail para todos os reclassificados com as informações para realização da matrícula.

Observação: O candidato ao ser matriculado no programa se compromete a atender as exigências do MPES, tais como: os prazos para qualificações do projeto de pesquisa; defesa do Trabalho de Conclusão de Curso; publicações científicas com o orientador; construção e registro dos produtos/processos educacionais; participação em eventos científicos; e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Mestrado.

9. INÍCIO DAS AULAS:

Data: **13/08/2021**

Horário: **14h00**

Local: será enviado um e-mail para todos os matriculados com as informações de acesso às aulas.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 25 de junho de 2021.

Niterói, 30 de junho 2021.

PROF^a. DR^a. ELAINE ANTUNES CORTEZ
Coordenadora do Mestrado Profissional em
Ensino na Saúde – MPES
#####

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:	Emissão:	
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Contato	Endereço:			
				Bairro:
	Cidade:			CEP:
	Telefone:			Celular:
E-Mail:				
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Qual a Atividade Atual no SUS e para o SUS?			
	O que você realiza no SUS e para o SUS?			
	Instituição:			
	Data da Admissão: / /			
	E-Mail:		Tel.:	
Opção por Linha de Pesquisa		Formação Pedagógica ()		Educação Permanente ()
Opção de orientador:				
Como soube da seleção?				
Declaro que as informações descritas nesta ficha são verídicas.				
Niterói, de de 2021. _____				
Assinatura do Candidato				

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da EEAAC/UFF.

Niterói, / / 2021 Funcionário Responsável:

ANEXO 2**ORIENTAÇÃO GRU
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE**

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158452

Competência – (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 300,00

Valor Total = R\$ 300,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO 3

LINHAS DE PESQUISA/PROFESSORES ORIENTADORES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE

Nome	Nº Vaga	Lotação -Área Profissional	Linha 1
Ana Karine Ramos Brum	1	EAAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Eliane Ramos	1	EAAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Gisella de Carvalho Queluci	1	EAAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Helen Campos Ferreira	1	EAAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Lucia Cardoso Mourão	1	ISC- Saúde Coletiva	Formação Pedagógica em Saúde
Marilei de Melo Tavares	2	UV- Psicologia	Formação Pedagógica em Saúde
Miriam Marinho Chrizostimo	2	EAAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva	2	EAAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Total para Formação Pedagógica	11		
Nome	Nº Vaga	Lotação -Área Profissional	Linha 2
Ana Lúcia Abrahão da Silva	2	EAAAC- Enfermagem	Educação Permanente no SUS
Ândrea Cardoso de Souza	1	EAAAC- Enfermagem	Educação Permanente no SUS
Benedito Carlos Cordeiro	3	CMF- Farmácia	Educação Permanente no SUS
Deison Alencar Lucietto	1	ISC-Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS
Elaine Antunes Cortez	1	EAAAC- Enfermagem	Educação Permanente no SUS
Marcos Paulo Fonseca Corvino	1	ISC- Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS
Mônica Villela Gouvêa	1	ISC- Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS
Claudia Maria Messias	1	EAAAC- Enfermagem	Educação Permanente no SUS

Magda Chagas	1	ISC- Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS
Total: Educação Permanente no SUS	12		
Total MPES	23		

ANEXO 4**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E
DEDICAÇÃO DO CANDIDATO ÀS ATIVIDADES DO MPES**

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa,

Eu, _____

declaro ter ciência que as aulas e atividades do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde acontecem as sextas-feiras no horário integral e que terei que cumprir agenda de orientação construída com o (a) orientador(a) da minha pesquisa, em outro dia da semana. Da mesma forma, tenho ciência da minha participação nas atividades do núcleo de pesquisa em dias estabelecidos pelo líder do núcleo a que eu estiver vinculado durante o mestrado. Deste modo, afirmo ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo Mestrado Profissional em Ensino na Saúde.

Niterói, ____ de _____ de 2021.

Atenciosamente,

Assinatura

ANEXO 5

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA O PROCESSO SELETIVO DO
MPES – TURMA 2021/2**

Niterói, ____ de _____ de 2021.

Eu, Prof.(a)Dr.(a) _____, declaro meu interesse e
disponibilidade em orientar o(a) candidato(a)
_____, CPF nº
_____ que concorrerá ao preenchimento das vagas do
Processo Seletivo Turma 2/2021, do Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde.

Ressalto que o(a) candidato apresenta condições para desenvolver estudos em nível de Mestrado;

Atenciosamente,

Assinatura

A carta de recomendação não garante a aprovação do candidato no processo seletivo.

ANEXO 6

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto para o programa de MPES é uma **construção individual** a partir da identificação de **necessidades reais, relacionadas ao seu trabalho e ao ensino na saúde em uma das linhas de pesquisa do MPES.**

O objetivo é que o candidato planeje e sistematize nos moldes de um trabalho científico, e apresente uma descrição do objeto que pretende investigar, procurando nomear e justificar o seu pré-projeto, apresentando a sua justificativa baseada na sua experiência profissional, relevância, pergunta de pesquisa, objetivos, contribuição, que metodologia pretende seguir e a ideação do produto/processo de ensino na saúde a ser elaborado, validado e registrado.

O projeto deve ter no máximo 10 páginas em Fonte Times New Roman número 12, espaço 1,5 entre as linhas, espaço zero antes e depois, entre os parágrafos e contemplar os seguintes itens:

Iniciará com a capa contendo o título do pré-projeto, registro do nome do candidato, do orientador pretendido e da linha de pesquisa. (esta folha não conta para as 10 páginas)

Em seguida será apresentado o sumário, e deverá obrigatoriamente abordar os seguintes elementos abaixo relacionados:

1- Introdução

- 1.1-Justificativa (por que pesquisar? apresentação da realidade vivida no trabalho)
- 1.2- pergunta de pesquisa (determina o que será pesquisado em forma de pergunta- o que pesquisar? qual o problema de ensino que você enfrenta na sua prática profissional?)
- 1.3- relevância (lacunas do conhecimento)
- 1.4-objetivo geral e específicos (para que pesquisar? -usar verbos no infinitivo)
- 1.5-contribuição (qual a contribuição da pesquisa para o ensino e para a linha de pesquisa pretendida)

2- Metodologia (Como pesquisar?)**3- Referencial teórico de ensino** (apresentação sucinta de autores e conceitos que possam contribuir na pesquisa)**4- Ideação do produto/processo de ensino na saúde** (O que elaborar/criar?)**5- Cronograma** (Quando pesquisar?)**6- Referências** (ABNT)

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa,

Eu, _____ declaro que
_____ possui vínculo empregatício no
estabelecimento _____, local este, que será
realizada a pesquisa e aplicado o produto/processo tecnológico de ensino resultante da formação no Mestrado
Profissional em Ensino na Saúde.

Niterói, ____ de _____ de 2021.

Atenciosamente,

Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO 8

Referência para a prova de conhecimento específico:

- FREIRE, PAULO Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 33 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

ANEXO 9

A apresentação oral e a entrevista serão classificatórias e acontecerão nos núcleos/grupos de pesquisa dos professores do MPES. Os alunos terão dez minutos para apresentação do Pré-Projeto e ficará a cargo da banca de avaliação constituída em cada núcleo de pesquisa a delimitação do tempo máximo de cada entrevista.

As datas referentes a esta etapa estão abaixo de acordo com o orientador escolhido:

- ✓ 04/08 – 14h00 - Rose Rosa e Eliane Ramos
- ✓ 04/08- 16h00 - Benedito
- ✓ 04/08- 17h00 - Marcos e Mônica
- ✓ 05/08- 09h00 - Ana Abrahão, Ândrea e Magda
- ✓ 05/08- 09h00 - Cláudia Mara, Marilei e Deison
- ✓ 05/08- 13h00- Elaine e Cláudia Messias
- ✓ 06/08- 09h00 - Ana Karine, Helen, Miriam e Gisella
- ✓ 06/08- 12h00 - Lúcia

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu**EDITAL 2021**

O Colegiado do Curso **MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2021 - ênfase em Gestão de Pessoas, Gestão de Serviços de Saúde, Gestão de Serviços de Saúde Hospitalar, Gestão de Energia e Eficiência Energética - Turma Niterói na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	11/09/2021	360 hrs	24 parcelas de R\$ 560,00
116	4				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 21 alunos, por ênfase. Casos excepcionais poderão ser definidos pelo colegiado do curso.

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5245 e (21) 99331-4298. coordenacao.latec.tce@id.uff.br .

2.2. Horário: DAS 8H ÀS 21H

3.2.1.1 2.3. Período: 01/08/2021 a 06/09/2021

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba>

2.4.2 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae*.

2.4.5 Uma foto 3 X 4 a ser entregue até o primeiro dia de aula.

2.4.6 Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia COVID 19, as inscrições deverão ser feitas online, por meio do e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br .

Os documentos acima, deverão ser enviados digitalizados em PDF, para o e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br

3. Instrumentos de Seleção**3.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS****3.2. Cronograma****3.2.2 Inscrições**

3.2.2.1 Data: 01/08/2021 a 06/09/2021

3.2.2.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.2.3 Local: Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia COVID 19, as inscrições deverão ser feitas online e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 02/08/2021 a 06/09/2021

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 08/09/2021

3.2.4.2 Horário: 10H

3.2.4.3 Local: Disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba> ou por e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia COVID 19, as matrículas deverão ser feitas online, por meio do e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br.

3.3.2 Data: 09/09/2021 a 11/09/2021

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Considerando a Instrução de Serviço PROPI nº 003 de 27 de março de 2020 as aulas serão em modo remoto (AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem) como meio de conter o avanço da pandemia Coronavírus (COVID-19). Esta instrução de Serviço está amparada pela Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por meios digitais.

4.4 Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia Coronavírus (COVID-19), o curso será ministrado de modo remoto (AVA), em horário integral aos sábados no horário das 8:00 às 17:00 horas, por meio do Google Meet ou ferramenta semelhante, regulamentado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), através da resolução 157/2020.

4.5 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.6 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 10 de março de 2021

PROF. SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA
Coordenador do Curso MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO
SIAPE 1746919
#####

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA
ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PRODUÇÃO
CULTURAL, MANDATO 2021-2025**

A Comissão Eleitoral designada pela DTS EGA 21/2020, publicada em BS e instalada em 24 de junho de 2021, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha dos cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Produção Cultural, e de acordo com o Edital publicado no BS UFF, reuniu-se em 28 de junho e vem tornar público o resultado final da consulta eleitoral.

A única chapa inscrita, a Chapa 1 – “PROCULT+”, constituída pelos professores:

Candidato a Coordenador	Candidata a Vice-coordenadora
Luiz Augusto Fernandes Rodrigues	Maria Teresa Mattos de Moraes

A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições On-line Helios Voting, apresentou o seguinte resultado:

Urna	Número de eleitores	Votos
Docentes do Departamento de Arte		Chapa 1: 5
		Branco:
		Nulo:
Discentes de Produção Cultural		Chapa 1: 3
		Branco:
		Nulo: 1

Total de votos	
Chapa 1	8
Voto Branco	0
Votos nulos	1

Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art. 21, inciso V, a Chapa 1 – “PROCULT+” obteve um total de 89% dos votos válidos.

Niterói, 29 de junho de 2021.

MÁRIO FERREIRA DE PRAGMÁCIO TELLES

SIAPE 3983886 - Presidente da Comissão
Eleitoral

#####

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES - SIAPE 2642314

DENISE MANCEBO ZENICOLA - SIAPE 1769572

GILBERTO SCHMÜTZ GOUMA (suplente) - SIAPE 311327

Técnico-administrativo:

XXXXXXX

Discentes:

ANA CLARA DA SILVA - Matrícula 217033079

ANA CLARA VEGA FERREIRA - Matrícula 217033081

CLARA DE OLIVEIRA NAJM CHALITA (suplente) - Matrícula 217033094

#####

**ATA DE APURAÇÃO VIRTUAL DA CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DOCENTES NO COLEGIADO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO PARA O PERÍODO 2021-2023**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, a Comissão Eleitoral Local, nomeada por meio da DTS-TIC nº 04/2021, instalou a mesa apuradora *online*, e iniciou-se a contagem dos votos da consulta para a escolha dos representantes docentes no Colegiado do Instituto de Computação para o período 2021-2023. Compuseram a mesa apuradora a professora Isabel Cristina Mello Rosseti, membro da Comissão Eleitoral Local e os servidores técnicos-administrativos Jonas dos Santos Bacelar, Carlos Augusto dos Santos, Crislaine Vianna e Nilo Sergio Formaggini dos Santos da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). A consulta realizou-se das 9:00 h do dia 16 de junho de 2021 às 17:00 h do dia 17 de junho de 2021. A única chapa candidata foi:

Chapa 1:			
Titular:	Antônio Augusto de Aragão Rocha	Titular:	Eugene Francis Vinod Rebello
Suplente:	Simone de Lima Martins	Suplente:	Christiano de Oliveira Braga
Titular:	Aline de Paula Nascimento	Titular:	Maria Cristina Silva Boeres
Suplente:	Raquel de Souza Francisco Bravo	Suplente:	André Maues Brabo Pereira
Titular:	Alexandre Plastino de Carvalho	Titular:	Regina Célia Paula Leal Toledo
Suplente:	Leonardo Gresta Paulino Murta	Suplente:	Bruno Lopes Vieira
Titular:	Igor Monteiro Moraes	Titular:	Daniel Cardoso Moraes de Oliveira
Suplente:	Fábio Protti	Suplente:	Luis Antonio Brasil Kowada
Titular:	Flavio Luiz Seixas	Titular:	Marco Antonio Monteiro Silva Ramos
Suplente:	José Viterbo Filho	Suplente:	Raphael Pereira de Oliveira Guerra

A seguir, detalha-se a apuração dos votos:

Segmento	Participantes	Votantes	Chapa 1	Votos	
			Válidos	Nulos	Branco
Docentes	66	30	30	0	0

A mesa apuradora virtual encerrou a apuração da Consulta Eleitoral às dezessete horas e dez minutos.

Ademais, findo o prazo para recursos e impugnações, não houve nenhuma solicitação nesse sentido.

Desta forma, a Comissão Eleitoral Local proclama o resultado da consulta e comunica a Chapa 1 como vencedora.

Niterói, 18 de junho de 2021.

PROF. ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI
Comissão Eleitoral Local
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL

COMUNICADO Nº 1 06/2021

RESULTADO DA APURAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) designada pelo Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), através da Determinação de Serviço ISC N.º 05 de 24 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE (Resolução nº 104/97 do CUV) tornou pública a consulta aos discentes, servidores docentes e técnicos administrativos do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) deste Programa. DIVULGA a apuração das urnas eletrônicas, como descrito a seguir.

A eleição transcorreu com tranquilidade. Foram apurados 46 votos no total, assim distribuídos: 18 votos de docentes e técnico- administrativos e 28 votos de discentes, todos na chapa única, que é composta pelos seguintes docentes:

Mônica de Rezende (siape nº 2401984) – Coordenadora

Leandro Augusto Pires Gonçalves (siape nº 1756210) – Vice-Coordenador

Foram registrados 1 voto branco e 3 nulos. O resultado final da eleição será divulgado no dia 30/06/21, transcorrido o calendário para interposição de recursos estabelecido no edital desta eleição.

Niterói, 28 de junho de 2021.

LILIAN KOIFMAN

Presidente da Comissão Eleitoral Local do PPGSC

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL****COMUNICADO Nº 2 06/2021****RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) designada pelo Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), através da Determinação de Serviço ISC N.º 05 de 24 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE (Resolução nº 104/97 do CUV) tornou pública a consulta aos discentes, servidores docentes e técnicos administrativos do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) deste Programa. DIVULGA o resultado final da consulta eleitoral, como descrito a seguir.

Os docentes eleitos como Coordenadora e Vice-Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Saúde Coletiva, durante o quadriênio 2021-2025, são:

Mônica de Rezende (siape nº 2401984) – Coordenadora

Leandro Augusto Pires Gonçalves (siape nº 1756210) – Vice-Coordenador

Não houve interposição de recursos dentro do prazo estabelecido pelo edital.

Niterói, 30 de junho de 2021.

LILIAN KOIFMAN
Presidente da Comissão Eleitoral Local do PPGSC
#####

SEÇÃO III

DECISÃO GABR Nº 012 / 2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024102/2018-69, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem da Controladoria Geral da União – CGU/RJ;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 15/16; e

3- O Parecer nº 00049/2020/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00069/2020/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 18/21;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora JUSSARA DA SILVA COSTA, SIAPE n.º 1258062.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES N.º 06 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Retifica a DTS 02/2021 de 26 de abril e nomeia Comissão para Instauração de Sindicância referente ao Processo n.º 23069.001204/2021-10.

O **PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
EST	Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento	1780509	Professor
EST	Antônio de Souza Boechat	6308960	Professor
PROAES	Leonardo Brito Vicente	2555989	Administrador
PROAES	André Coube	1127229	Técnico em Assuntos Educacionais
Estudos de Mídia	Jeferson Lucas do Nascimento Roza	218049065	Aluno

II – A Comissão sob a Presidência do Professor Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento.

III – Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

IV – A Comissão tem um prazo de sessenta dias a contar da data de publicação da DTS, para a conclusão do trabalho.

V – As reuniões ficarão a critério do Presidente da Comissão.

VI – Consoante o Decreto n.º 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de publicação.

VII – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

#####



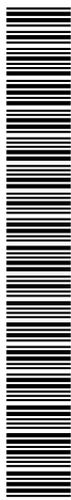
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 745 de 28 de junho de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - N°. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100745A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27111-9837 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.157597/2021-15	Luiz Cláudio Miranda da Silva	308906	Assistente em Administração	15/06/2021	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	30%	52%
23069.158280/2021-98	Marcela Virginia Thimóteo da Silva	1828744	Arquivista	21/06/2021	Mestrado Profissional em Memória e Acervos	30%	52%
23069.157530/2021-72	Stéphanie Lynne Torres Costa Ramos	1941404	Enfermeiro - Área	07/06/2021	Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior	30%	52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.158486/2021-18	Odete Helena de Carvalho Martins	2427478	Assistente em Administração	22/06/2021	Especialização em Gestão Pública	30%





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 746 de 28 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.158312/2021-55, resolve:

Art. 1º- Dispensar **MARIA EDINAUDA ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1494696, como substituto eventual do cargo de direção de **Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código CD-4 para o qual foi designado através da Portaria nº 62.650, de 12/12/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100746A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27049-9720 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

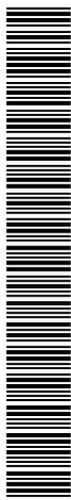
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 747 de 28 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo n° 23069.158312/2021-55, resolve:

Art. 1º- Designar **MELISSA DE AZEVEDO XAVIER DA SILVA**, Economista, código 701.026, Matrícula SIAPE n° 1329508, como **Substituta Eventual do Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100747A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27050-8200 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



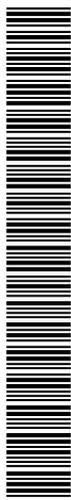
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 748 de 28 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n° 23069.158303/2021-64, resolve:

Art. 1º- Dispensar **MARIA EDINAUDA ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1494696, da função gratificada de **Chefe da Divisão Financeira, da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-1 para a qual foi designada através da Portaria n° 61.755, de 13/07/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100748A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27053-2264 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

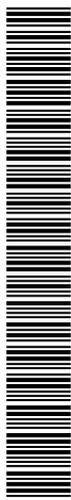
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 749 de 28 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n° 23069.158303/2021-64, resolve:

Art. 1º- Designar **ANA CLARA ANDRADE DA SILVEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n°1421704, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão Financeira, da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100749A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27054-229 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



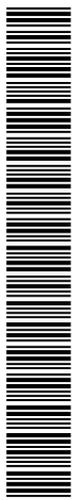
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 750 de 29 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n.º 23069.157632/2021-98, resolve:

Exonerar, por motivo de falecimento, a partir de 27/05/2021, **LINUS RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2423072, do cargo de direção de **Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código CD-4 para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 62.651, de 12/12/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100750A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27103-6162 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

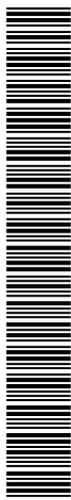
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 751 de 29 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n° 23069.157632/2021-98, resolve:

Art.1º- Nomear **MARIA EDINAUDA ALVES DA SILVA**, Contador, código 701.015, Matrícula SIAPE n° 1494696, para exercer o cargo de direção de **Gerente da Gerência Plena Financeira**, da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100751A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27052-281 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 752 de 29 de junho de 2021

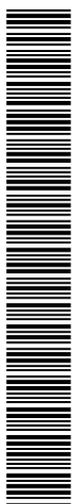
Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo à Portaria de Pessoal/UFF n° 587 de 09/06/2021, publicada no BS/UFF n° 106 de 11/06/2021 (seção IV, págs. 261 e 262), que concedeu Progressão na Carreira aos docentes desta Universidade, alterando a data de efeitos financeiros da docente **DAYSE MARY DA SILVA CORREIA**, matrícula SIAPE n° **1087933**, conforme se segue:

Ordem	Mat.SIAPE	Processo	Nome	Interstício	Classe	Denominação	Nível	Efeitos Financeiros
03	1087933	23069.162302/2020-33	Dayse Mary da Silva Correia	2018 / 2020	C	ADJUNTO	04	05/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202100752A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27148-7558 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 769 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº23069.024115/2018-38, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício nº 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00218/2021/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00286/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora HERLENICE MARIA PESSOA DO VALLE, matrícula SIAPE n.º 310501.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27168-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100769A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 770 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº23069.024122/2018-30, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício nº 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00209/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00273/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora MARCIA HELENA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1099275.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27169-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------

UFFPPE202100770A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 771 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.024140/2018-11, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer n° 00207/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 00270/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora NORMA ELIZABETH RATTES COSTA, matrícula SIAPE n.º 310642.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27170-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------

UFFPPE202100771A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 772 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.024148/2018-88, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer n° 00206/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 00268/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora PRUDENCIANA RANGEL DE AZEVEDO SAAVEDRA, matrícula SIAPE n.º 307785.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27171-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100772A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 773 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n.º 23069.009513/2011-58, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União- CGU por meio do Ofício n.º 10.952/2010-CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- A NOTA n.º 088/2021/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00350/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Nivaldo Siqueira Pinto**, matrícula SIAPE n.º 311469.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27195-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100773A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 774 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.050644/2007-34, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União- CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010-CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- A NOTA n° 090/2021/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n° 00351/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Adriano Fernando Joaquim Pereira**, matrícula SIAPE n.º 388717.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27193-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

025.11

UFFPPE202100774A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 775 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.024111/2018-50, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União- CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010-CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O PARECER n. 00260/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00352/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **LEISE CRISTINA SOARES BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 1070581.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202100775A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 776 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.050609/2007-15, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União- CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010-CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- A COTA n° 031/2021/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU , aprovada pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n° 00388/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, e a NOTA n° 00100/2021/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00394/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **ANDRE LUIS DOS SANTOS** , matrícula SIAPE n.º 1278345.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27191-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100776A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 777 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.024090/2018-72, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União- CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010-CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O PARECER n° 261/2021/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n° 00359/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, e a COTA n° 029/2021/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n° 00378/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **GILBERTO ROCHA DE MENDES**, matrícula SIAPE n.º 1075857.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27190-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

025.11

UFFPPE202100777A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 778 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.002294/2004-57, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n° 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, de 23 de dezembro de 2003, da Controladoria-Geral da União;
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE; e
- 3- O Parecer n° 00170/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado por meio do Despacho de Aprovação n° 00265/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA**, a partir de 19 de novembro de 2001, a situação funcional do servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 308579.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27189-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100778A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 779 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.080164/2017-70, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 15.170/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU de 06/09/2017;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer n° 00878/2018/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 00062/2019/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, e a COTA n° 00023/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho de Aprovação n° 00296/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor NARCILIO FEIJO MAIA, matrícula SIAPE n.º 1363087.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27188-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100779A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 780 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.024121/2018-95, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3-A Nota n° 00072/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho de Aprovação n° 00294/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora MARCIA DE SOUZA ANTUNES, matrícula SIAPE n.º 305557.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27187-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100780A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 781 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.024147/2018-33, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3-A Nota n° 00071/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho de Aprovação n° 00293/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

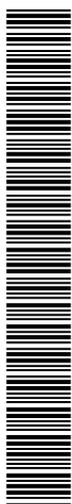
Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor PAULO ROBERTO MACHADO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1439330.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27186-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100781A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 782 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº23069.024151/2018-00, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício nº 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00502/2019/CJ/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00297/2021/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 302505.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27185-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPE202100782A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 783 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.024099/2018-83, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer n° 00215/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 00284/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor JAIRO WERNER JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 307972.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27184-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100783A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 784 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.024116/2018-82, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer n° 00216/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 00285/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor ISAIAS FONTELA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1075550.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27183-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100784A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 785 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº23069.024093/2018-14, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício nº 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00219/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00287/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor GUSTAVO MARQUES MALHEIROS, matrícula SIAPE n.º 1450175.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27182-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100785A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 786 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.024137/2018-06, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3-A Nota n° 00068/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho de Aprovação n° 00289/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora NARA CUSTODIO DAS NEVES, matrícula SIAPE n.º 1089733.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27181-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100786A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 787 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº23069.024118/2018-71, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício nº 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00213/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00283/2021/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor JOAO ALVARO DE COSTA DIPOLLITO, matrícula SIAPE n.º 1092844.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27180-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100787A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 788 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº23069.024113/2018-49, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício nº 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00212/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00282/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

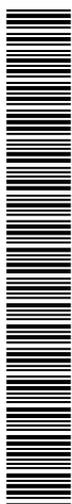
Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor JORGE MARCELO DE FREITAS GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 1246950.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27179-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100788A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 789 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.052556/2018-20, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3-A Nota n° 00067/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho de Aprovação n° 00281/2021/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora ANA MARIA PIMENTA SIEBERT, matrícula SIAPE n.º 1063449.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27178-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100789A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 790 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.024120/2018-41, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3-A Nota n° 00066/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho de Aprovação n° 00272/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora MARCIA CUNHA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1278273.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27176-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100790A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 791 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº23069.024153/2018-91, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício nº 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00205/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00267/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora SHIRLEI RESINA SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1090164.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27175-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100791A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 792 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº23069.024112/2018-02, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício nº 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00211/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00277/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor JOSE MAURICIO MACHADO BOGADO, matrícula SIAPE n.º 309020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27174-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100792A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 793 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n°23069.024108/2018-36, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício n° 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer n° 00210/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 00275/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor LUIZ FERNANDES GONÇALVES FIALHO, matrícula SIAPE n.º 75297.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27173-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100793A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 794 de 29 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº23069.024080/2018-37, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal encaminhada pela Controladoria Geral da União - CGU por meio do Ofício nº 10.952/2010/CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00220/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00288/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora DANIELLE DE OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1500033.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27172-566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202100794A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 805 de 29 de junho de 2021

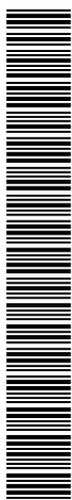
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.002707/2021-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ANDRES DEL RIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1088265, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Geografia e Políticas Públicas**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designado pela Portaria n°. 67.184 de 22/07/2020, publicada no D.O.U. de 23/07/2020. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100805A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27196-7643 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 806 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

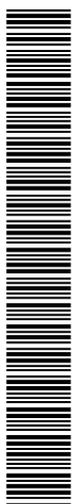
Considerando o que consta do Processo nº 23069.002707/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDRE LUIZ DE JESUS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1154323, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100806A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 807 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

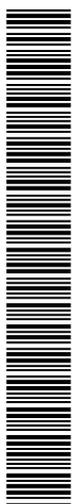
Considerando o que consta do Processo nº 23069.002707/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MICHAEL ALEXANDRE CHETRY, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2152637, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100807A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 808 de 29 de junho de 2021

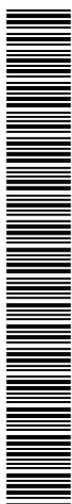
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.002769/2021-14;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 308044, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n°. 162 de 08/04/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100808A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27199-5016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 809 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002769/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOANA DARC FERNANDES FERRAZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1299062, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100809A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 810 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

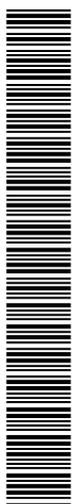
Considerando o que consta do Processo nº 23069.002769/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CHRISTY GANZERT GOMES PATO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1481537, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100810A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 811 de 29 de junho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 650 de 15/06/2021, publicada no BS/UFF nº 109 de 16/06/2021 (seção IV, págs. 156 e 157), que concedeu progressão, (Aceleração) na Carreira dos docentes desta Universidade, alterando o número do processo do servidor **LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Onde se lê 23069.159738/2020-45, leia-se **23069.162971/2020-13**, conforme se segue:

Ordem	Mat. SIAPE	Processo	Nome	Situação Anterior(*)	Reposicionamento(*)	Nível(*)	Efeitos Financeiros
01	2210921	23069.162971/2020-13	Luciano José de Oliveira	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	03/12/2020

(*) Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 27202-8312 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100811A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 092/2020

Interessado: Delma Ribeiro Peçanha Bacon

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.158887/2021-78

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Delma Ribeiro Peçanha Bacon na qualidade de filha da ex-servidora Elza Peçanha, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecida em 22/06/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 28 de junho de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 28/06/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 29/06/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473103** e o código CRC **B58A34C7**.